



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 060/2011

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 243.750,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), com a seguinte descrição:

08 – SECRETARIA MUN. DO DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
03 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20 – AGRICULTURA
605 – Abastecimento
0315 – Assistência Técnica Agrícola
1002 – Aquisição Veículos e Equipamentos para patrulha agrícola
1120 – Ministério da Agricultura Aquisição Equipamentos
3.4.4.90.52.40.000000 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários.....R\$ 243.750,00
Total.....R\$ 243.750,00

Art. 2.º Servirá para cobertura do crédito aberto no artigo anterior a seguinte fonte de receita:

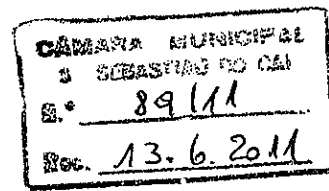
I - Recurso 1120 – A transferência de Capital recebida do Ministério da Agricultura para aquisição de equipamentos agrícolas, através do Convênio firmado, conforme contrato n.º 0321928-99/MAPA-2010.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais).

Esta inclusão de dotação no orçamento do Município faz-se necessária, tendo em vista que não consta no orçamento da Despesa, dotação específica para suportar as despesas de Aquisição de Equipamento Agrícola pesado (Pá Carregadeira).

Solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 13 dias do mês de junho de 2011.


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.